

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 483/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 8 de Outubro de 2004:

Cristina Lopes Antunes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período (dezanove horas semanais), ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro do nível 1, para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos reportados a 15 de Setembro de 2004. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 484/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Maria do Rosário Cambournac Costa Guerreira Fernandes, médica de medicina escolar no Centro de Saúde de Alcântara — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 485/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 8 de Outubro de 2004:

Marco Paulo Lopes de Oliveira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período (dezanove horas semanais), ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro de nível 1, para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 15 de Setembro de 2004. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 486/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 25 de Agosto de 2004:

Maria Teresa Mendes Rodrigues, enfermeira especialista — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Algueirão, que cessa no dia 4 e reinicia no dia 5 de Março de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 487/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 1 de Setembro de 2004:

Ana Paula Brito Jesus Almeida, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Reboleira, que cessa no dia 10 e reinicia no dia 11 de Fevereiro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 488/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 25 de Agosto de 2004:

Maria Conceição Portela Fouto Góis, enfermeira especialista — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do

artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de São João, que cessa no dia 28 de Fevereiro e reinicia no dia 1 de Março de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 489/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 25 de Agosto de 2004:

António Manuel Granja Alves Bento, enfermeiro graduado — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Alameda, que cessa no dia 10 e reinicia no dia 11 de Março de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 490/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 8 de Outubro de 2004:

Maria Lúcia Gonçalves Faria — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período (vinte e quatro horas semanais), ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 27 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1171/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Janeiro de 2005, por delegação:

Ana Sofia Tavares Alberto da Fonseca Manata, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Egas Moniz, S. A. — autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Sintra, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1172/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por delegação:

Maria Manuel Costa Pinto Maciel — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas semanais), no Centro de Saúde do Cacém, com efeitos a 30 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1173/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Adelino José de Carvalho Antunes, assistente graduado da carreira médica de clínica geral — autorizada a passagem do regime de tempo completo (trinta e cinco horas semanais), ao regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), no Centro de Saúde do Cadaval. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.